



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N. 11/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “INSTITUI A UNIDADE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL PARQUE NATURAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O projeto de Lei proposto visa a adequação da denominação do Parque e a retificação de sua área total. As referidas adequações são necessárias para posterior pleiteamento de recursos perante o Estado de Minas Gerais para que o município possa ampliar a parcela recebida de Imposto sobre a Circulação de Mercadores e serviços considerando critérios ambientais, o ICMS Ecológico.

O Parque São Francisco, foi criado em 1957, sendo uma das áreas protegidas mais antigas de Minas Gerais e importante remanescente florestal da cidade de Varginha.

A área do referido parque, a qual foi retificada com medição mais recente e precisa, havendo inclusive ampliação da área de 110 hectares atribuída em legislação anterior, para 147,2471 hectares conforme consta no presente Projeto de Lei.

Ante o exposto o Projeto de Lei em análise, encontrando-se revestido das formalidades legais e constitucionais, relatamos parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de junho de 2024.


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De acordo:


CRISTÓVÃO VILAS BOAS
Vereador


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador